

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

LEI № 1321, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

" Altera a Lei Municipal n° 749/2012, que dispõe sobre a mudança de nomenclatura da Escola Municipal de Educação Básica Cecilia Meireles, localizada no Distrito Água de Menino, Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CECÍLIA MEIRELES, localizada no Distrito Água de Menino, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Escola mencionada no artigo 1º, perante esta lei terá nova denominação.

Art. 3º - Fica denominada o que se expressa no art. 2º desta Lei, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IVONALDO SANTOS DE SOUZA.

Art. 4º - Revoga-se o artigo 3º da Lei nº 749/2012.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2024.

FLAVIO RANCISCO FRANÇLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57068 063 – Teotônio Vilela – Alagoas - CNPJ: 12.842.829/0001-10 Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Celular: (82) 99318.5276 – e-mail: prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br